



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS(AS) CARGOS/FUNÇÕES PARA O
QUADRO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Município de Ouro Preto e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 02/2022, de 08/07/2022, e os Anexos I e II, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 02/2022

ONDE SE LÊ:

2.2.3. Caso surjam novas vagas, durante o prazo de validade do Concurso Público, essas deverão ser somadas às vagas já existentes e, novamente, ser aplicado o disposto nos itens 2.2.1.1 e 2.2.2.1.

LEIA-SE:

2.2.3. Caso surjam novas vagas, durante o prazo de validade do Concurso Público, essas deverão ser somadas às vagas já existentes e, novamente, ser aplicado o disposto nos itens **2.2.1 e 2.2.2.**

ONDE SE LÊ:

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h00 do dia 12/09/2022 às 15h59 do dia 10/11/2022**, de acordo com este Edital.

LEIA-SE:

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h00 do dia 10/10/2022 às 15h59 do dia 10/11/2022**, de acordo com este Edital.

ONDE SE LÊ:

5.4. Para solicitar a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá enviar/entregar os documentos obrigatórios/comprobatórios correspondentes à condição dele, prevista no item 5.2. deste Edital, no período entre às **09h00 do dia 12/09/2022 até às 15h59 do dia 14/09/2022**, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

5.4. Para solicitar a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá enviar/entregar os documentos obrigatórios/comprobatórios correspondentes à condição dele, prevista no item 5.2. deste Edital, no período entre às **09h00 do dia 10/10/2022 até às 15h59 do dia 13/10/2022**, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

ONDE SE LÊ:

5.9. O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **23/09/2022**.

LEIA-SE:

5.9. O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **24/10/2022**.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG**

EDITAL Nº 02/2022



ONDE SE LÊ:

- 6.1.7.5. O candidato que não cumprir o previsto no item 6.8., e subitens terão a inscrição processada como candidato de ampla concorrência, não podendo alegar posteriormente tal condição para reivindicar a prerrogativa legal.

LEIA-SE:

- 6.1.7.5. O candidato que não cumprir o previsto no item 6.1.7., e subitens terão a inscrição processada como candidato de ampla concorrência, não podendo alegar posteriormente tal condição para reivindicar a prerrogativa legal.

ONDE SE LÊ:

- 7.2. O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser Pessoa com Deficiência (PcD), especificando-a no Formulário Eletrônico de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá seguir o previsto no item 6.8. e subitens para o atendimento especial indicar as condições especiais (atendimento especial) de que necessita, quando houver, para a realização das provas.

LEIA-SE:

- 7.2. O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser Pessoa com Deficiência (PcD), especificando-a no Formulário Eletrônico de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá seguir o previsto no item 6.1.7. e subitens para o atendimento especial indicar as condições especiais (atendimento especial) de que necessita, quando houver, para a realização das provas.

ONDE SE LÊ:

- 7.5. O candidato com deficiência física, previsto no subitem 6.1. deste Edital, que necessitar de mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização das provas, fiscal para auxiliar no manuseio das provas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc., deverá encaminhar os documentos obrigatórios/comprobatórios, previstos no item 6.8. e subitens, no período previsto das inscrições.
- 7.6. O candidato que, eventualmente, não cumprir o previsto no item 7 e subitens, deixando-se de indicar a condição especial de que necessita, não será atendido.
- 7.7. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar essa condição, informando-se, na solicitação, que necessita de auxílio para a transcrição das respostas. Nesse caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal.
- 7.8. O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá apresentar os documentos obrigatórios/comprobatórios, descritos no item 6.8., e subitens, no período previsto das inscrições, com a especificação e a justificativa da necessidade até o término do período das inscrições.
- 7.9. O candidato com deficiência auditiva, descrito no item 6.1. deste Edital, que necessitar do atendimento do tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) deverá encaminhar os documentos obrigatórios/comprobatórios, estabelecidos no item 6.8. e subitens, no período previsto das inscrições.
- 7.9.1. O candidato que necessitar de auxílio além do esperado no item 7.9. deste Edital deverá encaminhar o Laudo Médico, indicado no item 6.8. deste Edital, com a especificação e a justificativa dessa necessidade.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG**

EDITAL Nº 02/2022



7.10. O candidato com deficiência visual, previsto no item 6.1. deste Edital, que necessitar de provas ampliadas, de leitura ou transcrição das provas (ledor/transcritor), deverá encaminhar os documentos obrigatórios/comprobatórios, previstos no item 6.8. e seus subitens, período previsto das inscrições.

7.10.1. Os candidatos que solicitarem ledor/transcritor terão esse auxílio oferecido por leitura em voz alta, de todas as provas, sem realizar nenhum tipo de interpretação ou explicação sobre os conteúdos, em sala individual.

7.10.1.1. Quando necessitar de provas ampliadas, serão oferecidas provas com letra (fonte) correspondente ao tamanho 24. O candidato que necessitar de provas em papel especial com letra (fonte) superior ao tamanho 24 deverá encaminhar o Laudo Médico, previsto no item 6.8. deste Edital, com a especificação e justificativa dessa necessidade.

LEIA-SE:

7.5. O candidato com deficiência física, previsto no subitem 6.1.1. deste Edital, que necessitar de mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização das provas, fiscal para auxiliar no manuseio das provas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc., deverá encaminhar os documentos obrigatórios/comprobatórios, previstos no item 6.1.7. e subitens, no período previsto das inscrições.

7.6. O candidato que, eventualmente, não cumprir o previsto no item 7 e subitens, deixando-se de indicar a condição especial de que necessita, não será atendido.

7.7. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar essa condição, informando-se, na solicitação, que necessita de auxílio para a transcrição das respostas. Nesse caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal.

7.8. O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá apresentar os documentos obrigatórios/comprobatórios, descritos no item 6.1.7., e subitens, no período previsto das inscrições, com a especificação e a justificativa da necessidade até o término do período das inscrições.

7.9. O candidato com deficiência auditiva, descrito no item 6.1.1. deste Edital, que necessitar do atendimento do tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) deverá encaminhar os documentos obrigatórios/comprobatórios, estabelecidos no item 6.1.7. e subitens, no período previsto das inscrições.

7.9.1. O candidato que necessitar de auxílio além do esperado no item 7.9. deste Edital deverá encaminhar o Laudo Médico, indicado no item 6.1.7. deste Edital, com a especificação e a justificativa dessa necessidade.

7.10. O candidato com deficiência visual, previsto no item 6.1.1. deste Edital, que necessitar de provas ampliadas, de leitura ou transcrição das provas (ledor/transcritor), deverá encaminhar os documentos obrigatórios/comprobatórios, previstos no item 6.1.7. e seus subitens, período previsto das inscrições.

7.10.1. Os candidatos que solicitarem ledor/transcritor terão esse auxílio oferecido por leitura em voz alta, de todas as provas, sem realizar nenhum tipo de interpretação ou explicação sobre os conteúdos, em sala individual.



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



7.10.1.1. Quando necessitar de provas ampliadas, serão oferecidas provas com letra (fonte) correspondente ao tamanho 24. O candidato que necessitar de provas em papel especial com letra (fonte) superior ao tamanho 24 deverá encaminhar o Laudo Médico, previsto no item 6.1.7. deste Edital, com a especificação e a justificativa dessa necessidade.

ONDE SE LÊ:

7.14. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá seguir as exigências previstas neste Edital, inclusive nos itens 7.13. e 7.24.

7.15. As solicitações de condições especiais para a realização das provas deverão ser realizadas durante o período de inscrição.

7.16. O candidato que não cumprir o previsto no item 6.8 e subitens e no item 7 e subitens, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida. Ao candidato, fica a exclusiva responsabilidade de cumprir o previsto neste Edital.

LEIA-SE:

7.14. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá seguir as exigências previstas neste Edital, inclusive nos itens 7.13. e 7.22.

7.15. As solicitações de condições especiais para a realização das provas deverão ser realizadas durante o período de inscrição.

7.16. O candidato que não cumprir o previsto no item 6.1.7. e subitens e no item 7 e subitens, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida. Ao candidato, fica a exclusiva responsabilidade de cumprir o previsto neste Edital.

ONDE SE LÊ:

7.19. O candidato deverá encaminhar os documentos obrigatórios/comprobatórios para o e-mail contato@ibgp.org.br, registrado no campo assunto: **Concurso Público do Município de Ouro Preto/MG – Edital nº 02/2022 – Cargo/Função – Nº da Inscrição – Restituição da Taxa de Inscrição – COVID-19**, com o registro no corpo da mensagem do respectivo caso, e com o documento anexado, cumprindo as exigências e o prazo estabelecido, correspondente à situação, conforme itens 7.18. e 7.19., e subitem deste Edital.

LEIA-SE:

7.19. O candidato deverá encaminhar os documentos obrigatórios/comprobatórios para o e-mail contato@ibgp.org.br, registrado no campo assunto: **Concurso Público do Município de Ouro Preto/MG – Edital nº 02/2022 – Cargo/Função – Nº da Inscrição – Restituição da Taxa de Inscrição – COVID-19**, com o registro no corpo da mensagem do respectivo caso, e com o documento anexado, cumprindo as exigências e o prazo estabelecido, correspondente à situação, conforme itens 7.18. e 7.20. e subitens deste Edital.

ONDE SE LÊ:

7.20. O candidato confirmado quanto à COVID-19 e/ou variantes **não poderá realizar as provas** e deverá cumprir as exigências do item 7.20., deste Edital, no prazo de **12(doze) horas antes das provas**.



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



LEIA-SE:

7.20. O candidato confirmado quanto à COVID-19 e/ou variantes **não poderá realizar as provas** e deverá cumprir as exigências do item 7.19. e subitens, deste Edital, no prazo de **12(doze) horas antes das provas**.

ONDE SE LÊ:

7.21.2. Os documentos obrigatórios/comprobatórios para a condição prevista no subitem 7.23.1. serão:

- a) Comprovante de Inscrição - CI;
- b) Documento de identificação oficial com foto, conforme estabelecido neste Edital;
- c) CPF ou documento oficial que conste o CPF; e
- d) Atestado comprobatório da confissão religiosa, emitido pelo representante devidamente qualificado da comunidade religiosa a qual está filiado.

LEIA-SE:

7.21.2. Os documentos obrigatórios/comprobatórios para a condição prevista no subitem 7.21.1. serão:

- e) Comprovante de Inscrição - CI;
- f) Documento de identificação oficial com foto, conforme estabelecido neste Edital;
- g) CPF ou documento oficial que conste o CPF; e
- h) Atestado comprobatório da confissão religiosa, emitido pelo representante devidamente qualificado da comunidade religiosa a qual está filiado.

ONDE SE LÊ:

7.22.1. As candidatas lactantes que cumprirem o previsto no item 7. e subitens, inclusive os itens 7.13. e 7.24. e subitens deste Edital, e os prazos previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderão **não ter a solicitação/condição especial atendida** por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

LEIA-SE:

7.22.1. As candidatas lactantes que cumprirem o previsto no item 7. e subitens, inclusive os itens 7.13. e 7.19. e subitens deste Edital, e os prazos previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderão **não ter a solicitação/condição especial atendida** por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

ONDE SE LÊ:

8.1.1. Para visualizar o CDI, contendo todas as informações sobre data, horário e local das provas, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br – “Área do Candidato” – “Meus Concursos” – “CDI”, utilizando-se o CPF e senha cadastrados no sistema, a partir do dia **23/01/2023**.

LEIA-SE:

8.1.1. Para visualizar o CDI, contendo todas as informações sobre data, horário e local das provas, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br – “Área do Candidato” – “Meus Concursos” – “CDI”, utilizando-se o CPF e senha cadastrados no sistema, a partir do dia **06/02/2023**.



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



ONDE SE LÊ:

9.1.7.1. Nos locais de realização das provas, não será permitida a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo **IBGP**, salvo o previsto no item 7.24., deste Edital.

LEIA-SE:

9.1.7.1. Nos locais de realização das provas, não será permitida a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo **IBGP**, salvo o previsto no item 7.14., deste Edital.

ONDE SE LÊ:

9.2.1. A aplicação da Prova ocorrerá na data provável de **29/01/2023 (domingo)**, em **dois turnos**, divididos por cargo, conforme os quadros a seguir:
[...]

LEIA-SE:

9.2.1. A aplicação da Prova ocorrerá na data provável de **12/02/2023 (domingo)**, em **dois turnos**, divididos por cargo, conforme os quadros a seguir:
[...]

ONDE SE LÊ:

9.2.5. Os documentos, conforme estabelecido no item 9.2.4., deste Edital a serem, **obrigatoriamente**, apresentados pelo candidato, nas etapas do certame, deverão estar em perfeita condição, legível, a fim de permitir, com clareza, a identificação deste.

9.2.6. Somente documentos originais com foto, conforme estabelecido no item 9.2.4., garantirão a identificação do candidato e a permissão para realizar qualquer etapa do certame.

9.2.7. Serão aceitos, nas etapas do certame, os documentos estabelecidos no item 9.2.4. deste Edital, mesmo se estiverem vencidos.

LEIA-SE:

9.2.5. Os documentos, conforme estabelecido no item **9.2.3.**, deste Edital a serem, **obrigatoriamente**, apresentados pelo candidato, nas etapas do certame, deverão estar em perfeita condição, legível, a fim de permitir, com clareza, a identificação deste.

9.2.6. Somente documentos originais com foto, conforme estabelecido no item **9.2.3.**, garantirão a identificação do candidato e a permissão para realizar qualquer etapa do certame.

9.2.7. Serão aceitos, nas etapas do certame, os documentos estabelecidos no item **9.2.3.** deste Edital, mesmo se estiverem vencidos.

ONDE SE LÊ:

17.6. Não haverá publicação da relação de candidatos eliminados, sendo que esses terão as notas disponibilizadas para consulta individualizada, no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**.

LEIA-SE:

17.6. Não haverá publicação da relação de candidatos eliminados, sendo que esses terão as notas disponibilizadas para consulta **nas listas de resultados publicados** no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG**

EDITAL Nº 02/2022



ONDE SE LÊ:

17.22. Comprovadas as situações descritas no item 17.18. deste Edital, o candidato estará sujeito a responder civil e criminalmente pelo teor das afirmativas, pelas sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979, bem como responder por falsidade ideológica, disposto no art. 299 do Código Penal.

LEIA-SE:

17.22. Comprovadas as situações descritas no item **17.21.** deste Edital, o candidato estará sujeito a responder civil e criminalmente pelo teor das afirmativas, pelas sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979, bem como responder por falsidade ideológica, disposto no art. 299 do Código Penal.

ONDE SE LÊ:

17.28.1. O pedido de impugnação deverá ser entregue ou enviado ao **IBGP** por uma das formas previstas no item 5.6. e subitens.

LEIA-SE:

17.28.1. O pedido de impugnação deverá ser entregue ou enviado ao **IBGP** por uma das formas previstas no item **5.5.** e subitens.



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



**ANEXO I – CARGOS/FUNÇÕES, ESCOLARIDADES, REQUISITOS PARA INGRESSO,
JORNADAS DE TRABALHO, VENCIMENTOS INICIAL E VAGAS (AMPLA
CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD E NEGROS/PARDOS)**

ONDE SE LÊ:

[...]

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	PRÉ REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO MENSAL	VAGAS			
				AMPLA CONCOR.	PcD (1)	NEGROS	TOTAL VAGAS
501 - PEDAGOGO	Ensino Superior Completo em Pedagogia com registro no órgão de classe competente.	30h/s	R\$ 3.316,96	11	02	04	17
502 - PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Letras – LIBRAS; OU Ensino Superior Completo com habilitação para o exercício da docência; OU Ensino Superior Completo com habilitação ou qualificação com proficiência (atestado por instituição reconhecida pelo MEC) na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.	30h/s	R\$ 3.131,06	01	00	00	01
503 - PROFESSOR PARA ENSINO DO USO DA BIBLIOTECA - PEUB - MEDIADOR DE LEITURA	Ensino Superior Completo com habilitação para o exercício da docência.	30h/s	R\$ 3.131,06	01	00	00	01
504 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB-AI	Curso de Magistério de Nível Superior Completo; OU Ensino Superior Completo em Pedagogia, com ênfase em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.	30 h/s	R\$ 3.131,06	49	08	13	72
505 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE ARTES	Ensino Superior Completo com Licenciatura plena com habilitação específica no componente da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área de Linguagens ou de Ciências Humanas, com habilitação para docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental, do componente curricular específico da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, com habilitação específica no componente da convocação; OU Ensino Superior Completo com licenciatura ou bacharelado ou tecnológico	22,5 h/s	R\$ 3.131,06	02	00	00	02

2

	em qualquer área do conhecimento, acrescida(o) de curso técnico com habilitação correspondente ou correlata, em um das linguagens artísticas de Artes Visuais/Plásticas, Dança, Música e Teatro/Artes Cênicas com carga horária mínima de 800 horas.						
506 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE CIÊNCIAS	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com habilitação específica no componente da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área de Ciências da Natureza, com habilitação para docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental, do componente curricular específico da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, com habilitação específica no componente da convocação.	22,5 h/s	R\$ 3.131,06	03	01	01	05
507 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Educação Física; OU Ensino Superior Completo com Bacharelado em Educação Física, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Educação Física.	22,5 h/s	R\$ 3.131,06	12	02	04	18
508 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE ENSINO RELIGIOSO	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 horas; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura	22,5 h/s	R\$ 3.131,06	04	00	00	04

3



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



[...]

	(data da publicação da lei nº 15434/2005), por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE/MG; OU Ensino Superior Completo de Bacharelado ou tecnólogo acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento, acumulado de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 6/1/2005 (data da publicação da lei nº 15.434/2005) por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE/MG; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Curta em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 horas.						
509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE GEOGRAFIA	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com habilitação específica no componente da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área de Ciências Humanas, com habilitação para docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental, do componente curricular específico da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, com habilitação específica no componente da convocação.	22,5 h/s	R\$3.131,06	01	00	00	01
510 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE HISTÓRIA	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com habilitação específica no componente da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área de Ciências Humanas, com	22,5 h/s	R\$ 3.131,06	03	00	00	03

5

[...]

LEIA-SE:

[...]

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	PRÉ REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO MENSAL	VAGAS			
				AMPLA CONCOR.	Pd (1)	NEGROS	TOTAL VAGAS
501 - PEDAGOGO	Ensino Superior Completo em Pedagogia com registro no órgão de classe competente. (Revogado)	30h/s	R\$ 3.316,96	11	02	04	17
502 - PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Letras – LIBRAS; OU Ensino Superior Completo com habilitação para o exercício da docência; OU Ensino Superior Completo com habilitação ou qualificação com proficiência (atestado por instituição reconhecida pelo MEC) na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.	30h/s	R\$ 3.131,06	01	00	00	01
503 - PROFESSOR PARA ENSINO DO USO DA BIBLIOTECA - PEUB - MEDIADOR DE LEITURA	Ensino Superior Completo com habilitação para o exercício da docência.	30h/s	R\$ 3.131,06	01	00	00	01
504 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB-AI	Curso de Magistério de Nível Superior Completo; OU Ensino Superior Completo em Pedagogia, com ênfase em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.	30 h/s	R\$ 3.131,06	51	08	13	72
505 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE ARTES	Ensino Superior Completo com Licenciatura plena com habilitação específica no componente da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área de Linguagens ou de Ciências Humanas, com habilitação para docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental, do componente curricular específico da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, com habilitação específica no componente da convocação; OU Ensino Superior Completo com	22,5 h/s	R\$ 3.131,06	02	00	00	02

2



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



	em qualquer área do conhecimento, acrescida(o) de curso técnico com habilitação correspondente ou correlata, em um das linguagens artísticas de Artes Visuais/Plásticas, Dança, Música e Teatro/Artes Cênicas com carga horária mínima de 800 horas.						
506 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE CIÊNCIAS	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com habilitação específica no componente da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área de Ciências da Natureza, com habilitação para docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental, do componente curricular específico da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, com habilitação específica no componente da convocação.	22,5 h/s	R\$ 3.131,06	03	01	01	05
507 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Educação Física; OU Ensino Superior Completo com Bacharelado em Educação Física, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Educação Física.	22,5 h/s	R\$ 3.131,06	12	02	04	18
508 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE ENSINO RELIGIOSO	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 horas; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura	22,5 h/s	R\$ 3.131,06	03	00	01	04

3

[...]

	(data da publicação da lei nº 15434/2005), por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE/MG; OU Ensino Superior Completo de Bacharelado ou tecnólogo acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento, acumulado de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 6/1/2005 (data da publicação da lei nº15.434/2005) por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE/MG; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Curta em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 horas.						
509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE GEOGRAFIA	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com habilitação específica no componente da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área de Ciências Humanas, com habilitação para docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental, do componente curricular específico da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, com habilitação específica no componente da convocação.	22,5 h/s	R\$3.131,06	01	00	00	01
510 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE HISTÓRIA	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com habilitação específica no componente da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área de Ciências Humanas, com	22,5 h/s	R\$ 3.131,06	02	00	01	03

5

[...]



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



ANEXO II – DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/FUNÇÕES

ONDE SE LÊ:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 501 - PEDAGOGO (Lei Complementar nº 21/2006 - Lei Complementar nº 76/2010 - Lei Complementar nº 214/2022)

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo em Pedagogia com registro no órgão de classe competente.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

[...]

LEIA-SE:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 501 - PEDAGOGO (Lei Complementar nº 21/2006 - Lei Complementar nº 76/2010 - Lei Complementar nº 214/2022)

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo em Pedagogia ~~com registro no órgão de classe competente.~~ (Revogado)

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

[...]

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Ouro Preto, 10 de agosto de 2022.

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO/MG